



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 059/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizado à Rua Manoela Leite Soares, Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 209-A**, da **QUADRA I**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 34.800, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **500,00m² (quinhentos metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **166,67m² (cento e sessenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 209-B**; **166,66m² (cento e sessenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 209-C** e **166,67m² (cento e sessenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 209-D**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 056/2026, de 22 de abril de 2026**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de abril de 2026.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS